

LEILÃO

Prime Angus

PAIXÃO POR EXCELENCIA



CATÁLOGO DE VENDAS

LEILÃO

Prime Angus

PAIXÃO POR EXCELÊNCIA

13 de junho de 2012 • quarta-feira • 20h
Centro de Exposições Imigrantes - Tatersal 1 - São Paulo/SP

Durante a Feicorte 2012
Fêmeas e Prenhezes Consagradas

**Oportunidade de investir na raça que está
mudando o cenário da pecuária nacional.**

ÍNDICE

Promotores	Lote
Agropecuária Fumaça	01 a 05
Cabanha Santa Helena	06 e 07
Casa Branca Agropastoril	08 a 12
Terra Costa	13 a 17
3E Agropecuária	18 a 22

Convidados	Lote
Cabanha Catanduva	23
Cabanha Corticeira	24
Cabanha Feliz	25
Cabanha Maufer	26
Cabanha Rincón Del Sarandy	27
Reconquista Agropecuária	28

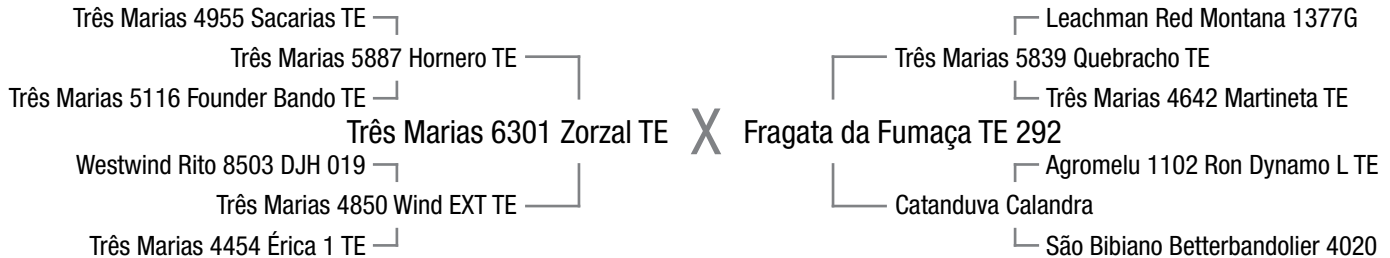


Agropecuária Fumaça

Keith da Fumaça TE 716

Lote
01

HBB: 144189 - **Nasc.:** 07/11/2010



Retirada do time de pista, Keith TE 716 nos mostra todas as qualidades que esperamos numa matriz Angus.

Muita profundidade corporal, excelentes aprumos, linha de dorso perfeita, muito feminina e caracterização racial.

Sua mãe, Fragata TE 292, hoje é doadora de elite do plantel da Agropecuária Fumaça e teve excelente campanha em pistas. Obteve o expressivo título de Reservada Grande Campeã Nacional, na Feicorte em 2006. Tem progênie destacada com animais acima da média e já premiados em exposições. Seu pai é simplesmente o maior produtor de campeões da atualidade, Três Marias 6301 Zorzal.

Oportunidade única para agregar qualidade e pedigree diferenciado ao seu plantel.

Premiação: Campeã Novilha Menor - Emapa Avaré/2012

Comprador:.....Valor:.....

Agropecuária Fumaça

Kimera da Fumaça TE 718

Lote
02

HBB: 144185 - **Nasc.:** 08/11/2010



Confirmando a posição da Agropecuária Fumaça de que no Leilão Prime 2012, somente apresentar animais de pista e retirados da reserva especial, apresentamos a oportunidade única e definitiva dos criadores terem uma filha de Catanduva Calandra.

Calandra, desaparecida recentemente, foi uma das maiores produtoras de campeões na Agropecuária Fumaça. Sua progênie teve sucesso absoluto em pistas pesadas de julgamento. Uma de suas filhas, Fragata da Fumaça TE 292, foi Reservada Grande Campeã Nacional em 2006 aos 12 meses de idade. Kimera TE 718, além de todas as qualidades que apresenta, também demonstra uma das principais características da raça Angus, a precocidade sexual, ficando prenha aos 13 meses. Voltamos a frisar, oportunidade única e definitiva de ter no plantel um animal diferenciado e de qualidade comprovadamente campeã. Senhe prenhe do touro Leachman Sharpshooter 1369, com previsão de parto para 19/10/2012.

Comprador:.....Valor:.....

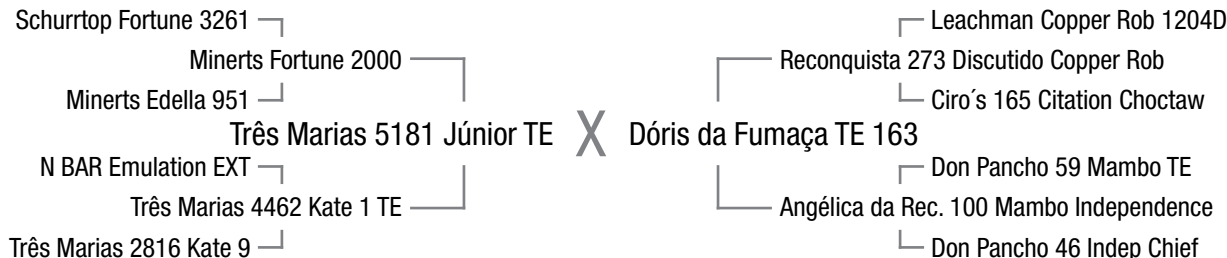


Agropecuária Fumaça

Lavinia da Fumaça TE 750

Lote
03

HBB: 148722 - **Nasc.:** 07/07/2011



Para o Leilão Prime Angus 2012, a Agropecuária Fumaça resolveu apresentar somente animais que fazem parte do seu time de pista, oferecendo a novos criadores e também aos já consagrados, a oportunidade de agregarem ao seu plantel a genética Bi-Campeã Nacional do Ranking em 2005 e 2006. Lavinia da Fumaça TE 750, é uma fêmea com qualidades indiscutíveis. Além disso, tem em seu pedigree o que há de melhor da genética Angus no Brasil e Argentina. Sua mãe, Dóris da Fumaça TE 163, é filha da consagrada Angélica da Reconquista 100 Mambo Independence, uma das mais importantes vacas da raça Angus dos últimos tempos e que conseguiu destaque pela produção de incontáveis campeões. Desaparecida recentemente, nos deixou sua genética de comprovada qualidade e Dóris TE 163 e Lavinia TE 750 nos demonstram isso. Seu pai é Três Marias 5181 Junior TE, Grande Campeão Palermo 1999. A união de dois animais de altas qualidades e pedigrees excepcionais, nos apresentou uma fêmea diferenciada e com sangue alternativo e aberto, dando enormes opções de acasalamento e a certeza na produção de animais de alta performance.

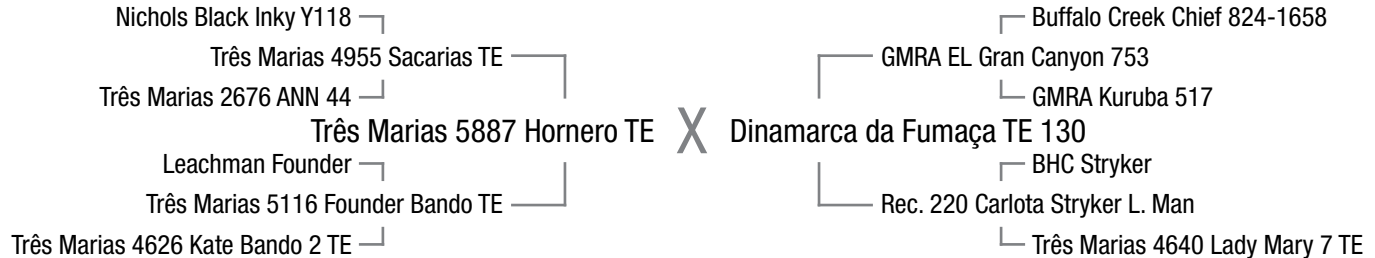
Comprador:.....Valor:.....

Agropecuária Fumaça

Legenda da Fumaça TE 746

Lote
04

HBB: 148754 - **Nasc.:** 30/06/2011



Qualidade incontestável.

Mais uma fêmea excepcional do time de pista da Agropecuária Fumaça e que além de suas qualidades evidentes, descende de família de campeões. Legenda da Fumaça TE 746, é filha de Dinamarca da Fumaça TE 130, que é mãe de Fabulosa da Fumaça TE 336, Grande Campeã Nacional da raça Angus em 2007, e neta de Reconquista 220 Carlota Stryker, a primeira Grande Campeã Nacional.

Seu pai, Três Marias 5887 Hornero, é pai de campeões diversos e produziu o já considerado “lenda viva” da raça Angus, Três Marias Zorzal 6301 TE.

Diante de tudo, não há maiores comentários a serem feitos. A qualidade fala por si só.

Oportunidade rara e única de terem em seu plantel genética comprovadamente campeã.

Comprador:.....Valor:.....

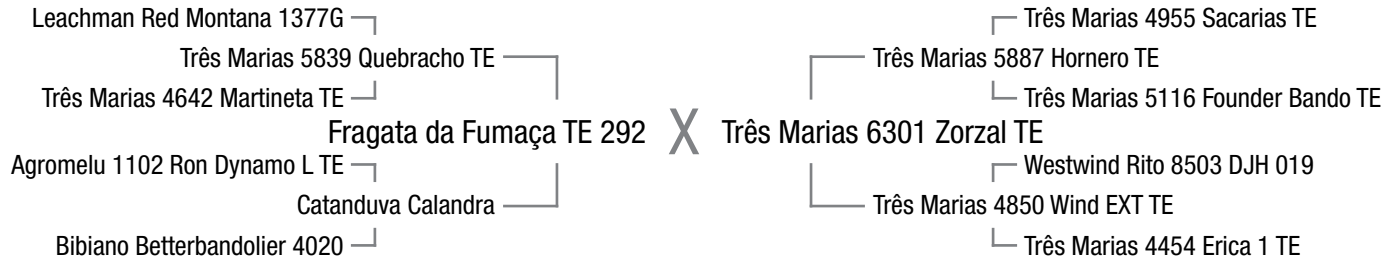
Agropecuária Fumaça

Lote

Fragata da Fumaça TE 292 x Três Marias 6301 Zorzal TE

05

Previsão de Parto: 19/07/2012



Na Exposição Nacional de 2006 a Agropecuária Fumaça foi premiada com os títulos de Grande Campeã Nacional com Carina da Fumaça TEI 99 e de Reservada Grande com Fragata da Fumaça TE 292. Para o Leilão Prime Angus de 2012, a Agropecuária Fumaça retira da sua reserva o que tem de melhor e proporciona aos criadores da raça Angus oportunidade única de terem em seu plantel a filha de uma fêmea premiada, consagrada em pista e com progênie já comprovada em pistas de julgamento. A prenhez disponibilizada é Fragata da Fumaça TE 292, com o reprodutor Três Marias 6301 Zorzal TE, pai de Grandes Campeões em importantes exposições no Brasil e exterior, e considerado por muitos, o melhor reprodutor da raça na atualidade. Prenhez de acasalamento comprovado que une o melhor da genética brasileira com o Angus argentino. Certeza na produção de uma fêmea diferenciada e de alta qualidade.

Comprador:.....Valor:.....

Cabanha Santa Helena

LC Scarlet TES 161

Lote
06

HBB: 134805 - **Nasc.:** 24/07/2009



Destaque das pistas, LC Scarlet, é a Grande Campeã Avaré 2012, Reservada de Grande Campeã de São José do Rio Preto 2011 e Campeã Vaca Adulta de Londrina e Itapetininga. Vaca fora de série, de carcaça irretocável sem perder a feminilidade.

Filha de Net Worth na doadora Negrita da Corticeira N611, portanto irmã inteira da TET169, vaca da Parc. Casa Branca, Corticeira e Três Marias, Grande Campeã de São José de Rio Preto 2011 e Reservada de Grande Campeã de Avaré 2012. Também destacamos seu irmão materno, o touro TET196, Reservado de Grande Campeão de Uruguaiana 2012, sendo este trio de animais escolhido em Londrina como Campeão Progenie de Mãe. Premiações: Grande Campeã - Emapa Avaré/2012, Grande Campeã - Cascavel/2011 e Res. Grande Campeã - Araçatuba/2011.

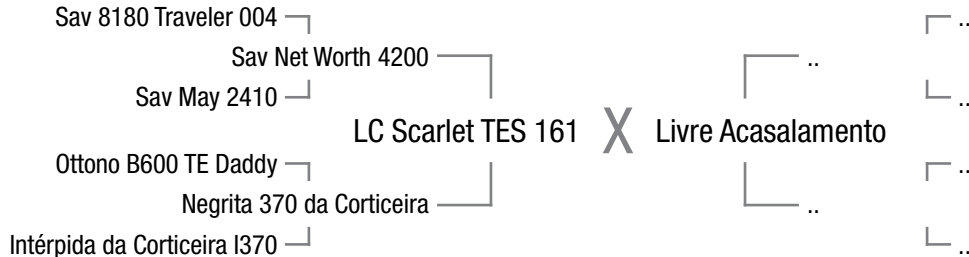
Comprador:.....Valor:.....

Cabanha Santa Helena

Lote

07

LC Scarlet TES 161 x Livre Acasalamento



Destaque das pistas, LC Scarlet, é a Grande Campeã Avaré 2012, Reservada de Grande Campeã de São José do Rio Preto 2011 e Campeã Vaca Adulta de Londrina e Itapetininga. Vaca fora de série, de carcaça irretocável sem perder a feminilidade.

Filha de Net Worth na doadora Negrita da Corticeira N611, portanto irmã inteira da TET169, vaca da Parc. Casa Branca, Corticeira e Três Marias, Grande Campeã de São José do Rio Preto 2011 e Reservada de Grande Campeã de Avaré 2012, também destacamos seu irmão materno, o touro TET196, Reservado de Grande Campeão de Uruguaiana 2012, sendo este trio de animais escolhido em Londrina como Campeão Progenie de Mãe.

Premiações: Grande Campeã - Emapa Avaré/2012, Grande Campeã - Cascavel/2011 e Res. Grande Campeã - Araçatuba/2011. Por acreditar na nobreza desta excepcional matriz, oferecemos a oportunidade de o comprador deste lote, escolher o touro que mais lhe agrada. Este livre acasalamento representa a forma de trabalho da Santa Helena, priorizando sempre nossos clientes.

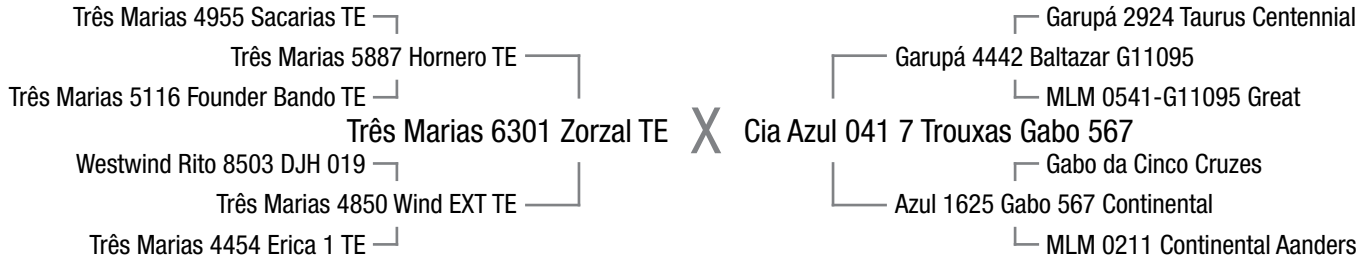
Comprador:.....Valor:.....

Casa Branca Agropastoril

Cia Azul Katrina TE 1401

Lote
08

HBB: 143001 - **Nasc.:** 24/08/2010



Lote Prime da Casa Branca, uma das melhores fêmeas de pista do Brasil!!!

Somente a responsabilidade de promover o Leilão Angus Prime fazem a Casa Branca oferecer 50% da maravilhosa Cia Azul Katrina TE 1401, uma das principais fêmeas do nosso plantel! Katrina acabou de ser Campeã Novilha Menor e Reservada Grande Campeã Londrina 2012 e tem toda uma carreira de pista pela frente, nós apostamos muito nela para esta Nacional.

Prenhe do TM Gladiador, com parto previsto para 26/07/12.

Premiação: Reservada Grande Campeã - Londrina/2012.

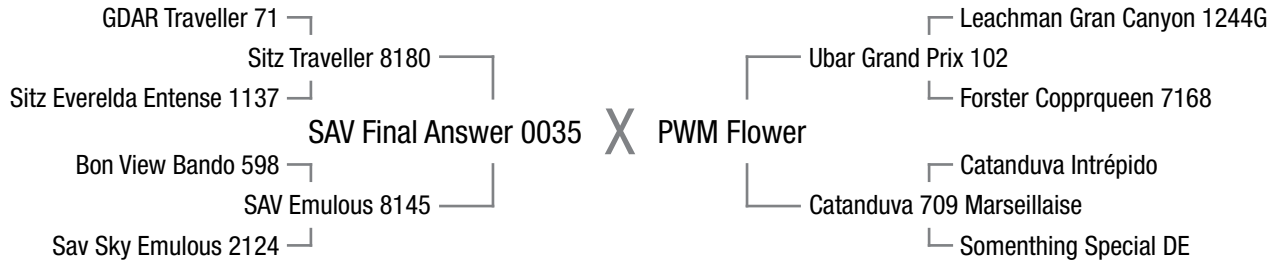
Comprador:.....Valor:.....

Casa Branca Agropastoril

PWM Maud

HBB: 142457 - **Nasc.:** 05/10/2010

Lote
09



Novilha do time de pista da Casa Branca Agropastoril, foi Campeã Bezerra Maior Cascavel 2011, Reservada Campeã Novilha Menor Itapetinga 2012 e 3º Prêmio Avaré 2012. Filha do renomado SAV Final Answer, em linha materna descendente do tríplice coroado, UBAR Grand Prix.

Segue com prenhez do dia 06/03/12 do reprodutor, Kiwi da Fumaça.

Comprador:.....Valor:.....



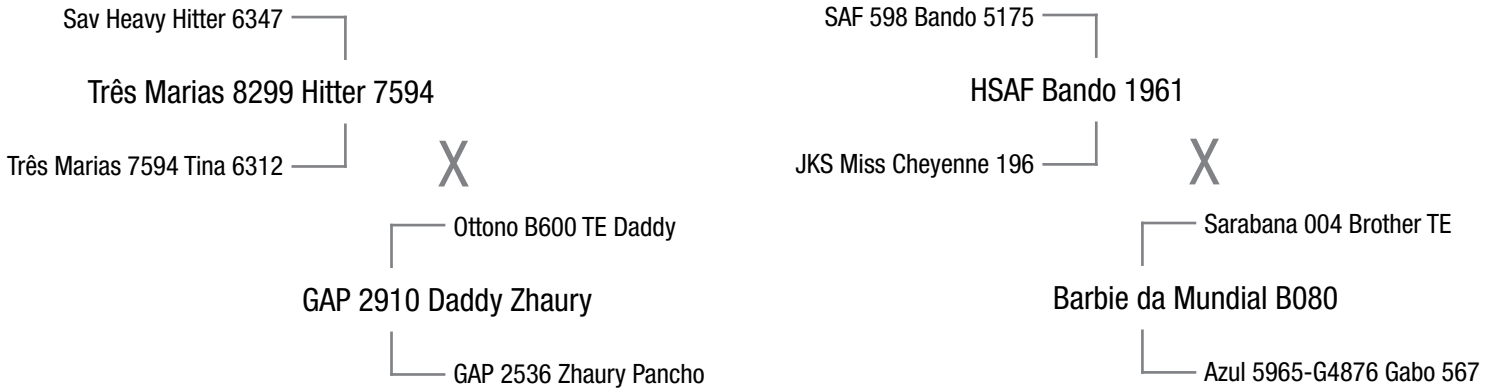
Casa Branca Agropastoril

Lote
11

PWM Naddy ou PWM Niagara

HBB: 146852 - **Nasc.:** 09/09/2011

HBB: 146850 - **Nasc.:** 08/09/2011



Livre escolha para o comprador em duas bezerras de destaque da safra 2011 da Casa Branca Agropastoril. As duas estavam separadas pelo Francisco Gutierrez, para participar de exposições e serem futuras mães na Casa Branca.

Nady, é filha do TM Gladiador, touro argentino de exclusividade da Casa Branca Agropastoril e Niagara do Bando, touro americano de excelente produção.

Comprador:.....Valor:.....

Casa Branca Agropastoril

Lote

12

Três Marias Morocho x Sav Bismark 5862

Previsão de Parto: 15/01/2012



Pela primeira vez a Casa Branca coloca à venda uma prenhez da excepcional TM Morocho, filha do Traveler 004, na ganhadora do Ranking Argentino de Mães, TM Calandria. Morocho, foi Campeã Novilha Maior de Palermo 2010 e em sua primeira cria produziu TM Garota, 1º Eleição da Três Marias em 2011.

Oportunidade Única!!!

Comprador:.....Valor:.....



Terra Costa

Terra Costa TE28 Barla Zorzal 717

Lote
13

HBB: 150850 - **Nasc.:** 12/09/2011



Barla, é irmã inteira das integrantes do trio Grande Campeão Fêmeas PO da Fenasul/2012. Filha de Zorzal, em doadora EXT, combinando grande pureza racial com a consistência genética de EXT, líder de registro nos EUA por diversos anos. Sua mãe, Ricon 717 EXT, é das mais importantes doadoras do plantel Terra Costa e impressiona pela combinação de volume e feminilidade. Suas três filhas integraram o trio premiado na Fenasul, comprovando assim sua qualidade como mãe. Oportunidade de aquisição de um animal jovem e de genética provada. Barla, pode ser uma bala no seu plantel!

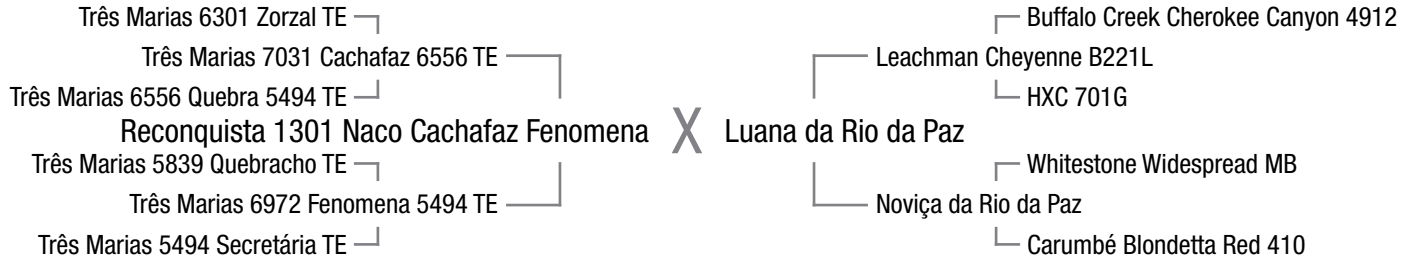
Comprador:..... Valor:.....

Terra Costa

Terra Costa 33 Bolhadeira Naco 326

Lote
14

HBB: 150854 - **Nasc.:** 15/10/2011



Bolhadeira combina o que há de melhor no red angus brasileiro com o americano. Filha de Naco, em fêmea Cheyene. Dois pais comprovados no angus vermelho. Naco é o touro nacional mais premiado na história recente, com 6 grandes campeonatos com 6 juizes diferentes. Ainda na linha materna, sua mãe, Luana da Rio da Paz, traz a genética de Widespread. Rara oportunidade de acessar a genética de Naco, em uma fêmea jovem, feminina, estruturada e musculosa. Esta Bolhadeira é para dar um pialo na concorrência!

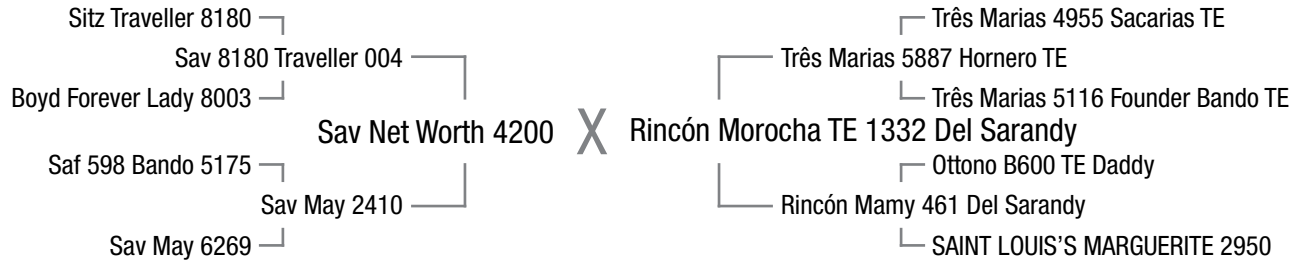
Comprador:..... Valor:.....

Terra Costa

Lote

Rincon Alma Negra Te1655 Da Terra Costa 15

HBB: 143069 - **Nasc.:** 19/08/2010



Alma Negra, traz genética de angus preto por todos os lados. Filha de Net Worth em Morocha, Reservada Grande Campeã da Expointer, a exposição mais importante e tradicional do angus no Brasil. Seu pai, Sav Net Worth, é com certeza um dos touros pretos mais importantes da atualidade e tem contribuindo muito em qualidade e musculosidade em seus produtos. Sua mãe, Morocha, é filha de Hornero em vaca Daddy. Qualidade de ponta a ponta do pedigree desta Alma Negra da Terra Costa.
 Inseminada de Sav Bismack, em 04/06/2012.

Comprador:.....Valor:.....



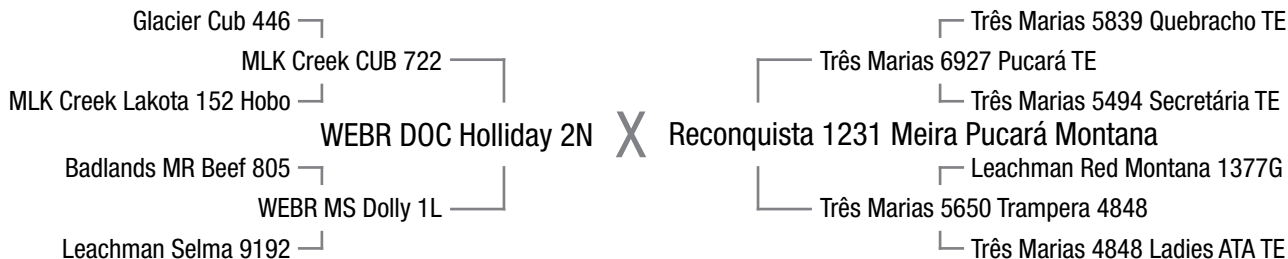
Terra Costa

Lote

Reconquista 1779 Rúbia Doc Holliday

16

HBB: 142415 - **Nasc.:** 16/05/2010



Campe Bezerra Maior – Expo Londrina 2011.

Rbia,  uma filha de DOC HOLLIDAY em RECONQUISTA 1231, embrio importado da Argentina.

Na sua famlia, RBIA, traz gentica para prover tamanho e performance.

Fmea de destacados volume e capacidade de produo de carne.

Prenhe de SAV BRAND NAME.

Comprador:.....Valor:.....

Terra Costa

Lote

Rincón Abusada TE 1222 Del Sarandy X Três Marias Cumbiero

17

Previsão de Parto: 26/07/2012



Sangue de campeões. Campeã brasileira e Campeão argentino.

Cumbiero, foi Reservado Grande Campeão de Palermo 2011. Top 1% para Peso Desmame, Peso Final e Circunferência Escrotal! Genética de Net Worth em fêmea Crédito.

Abusada, foi Grande Campeã na Expo Uruguaiana 2010 e aí não precisa dizer mais nada.

Comprador:.....Valor:.....

3E Agropecuária

3E Serenata TE A 428

Lote
18

HBB: 141583 - **Nasc.:** 13/10/2010



Destaque da 3E para o Prime. Fêmea de apenas 19 meses, com prenhez adiantada do Density, com parto previsto para Agosto/2012. Filha da Espoleta I, doadora TOP-10 da 3E, com várias premiações em pista, como Campeã Bezerra Menor em Cascavel, logo na sua primeira pista. Tem como pai, Horneiro, pai do Grande Zorzal e por anos melhor avô materno da Argentina. Traz uma grande bagagem genética, pois é neta da grande Espoleta, com linhagem paterna de Bartolome. Foi destaque em pista com premiações em São José do Rio Preto/2011 e Itapetininga/2012. Fêmea linda e harmoniosa, com grande profundidade e feminilidade.

Comprador:..... Valor:.....

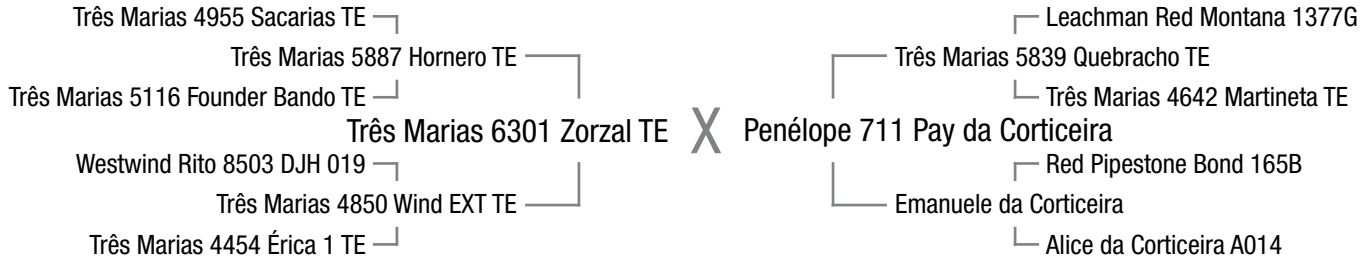


3E Agropecuária

3E Dorothy TE A 526

Lote
19

HBB: 150643 - **Nasc.:** 18/06/2011



Fêmea jovem, com apenas 12 meses já mostra toda beleza que procuramos. Feminina e muito equilibrada, está pronta para ganhar campeonatos. Filha de Zorzal, mais importante touro da atualidade, pai de inúmeros Grandes Campeões, sua mãe a vaca Corticeira Penélope P711, foi Reservada Grande Campeã Uruguaiana 2010, filha de Quebracho, Bi-Grande Campeão de Palermo, portanto Dorothy é o clássico cruzamento da Três Marias, que originou destacados Grandes Campeões no Brasil e Argentina, um pacote genético completo para quem quer uma super doadora.

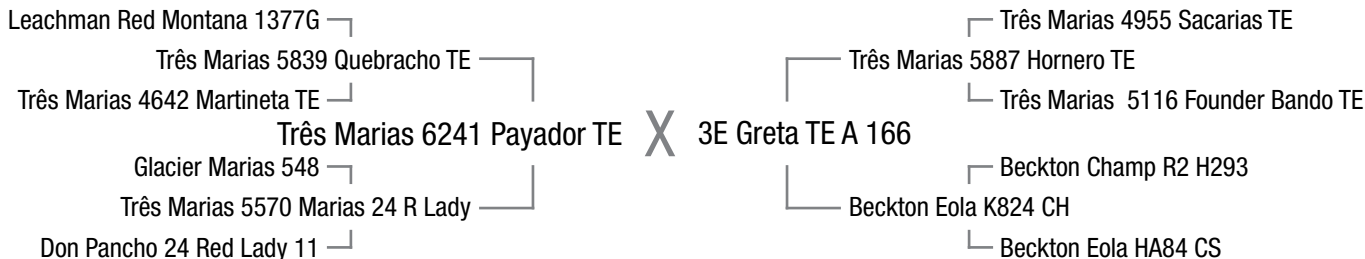
Comprador:..... Valor:.....

3E Agropecuária

3E Jandira TE A 552

Lote
20

HBB: 148779 - **Nasc.:** 31/08/2011



Fêmea jovem de 11 meses, profunda e feminina, está no início de pista, com muita premiação a conquistar, já foi campeã de categoria em Londrina 2012 e terceira melhor em Itapetininga 2012. Traz em sua genealogia, nada menos que Payador, touro sensacional e grande produtor de fêmeas de pista, sua mãe, 3E Greta, hoje uma das melhores doadoras da 3E, quando em pista, foi ganhadora de várias premiações, tendo seu pai, o grande Hornero com Beckton Eola 824. Fêmea que promete ser um show em pista e com bagagem genética para qualquer plantel.

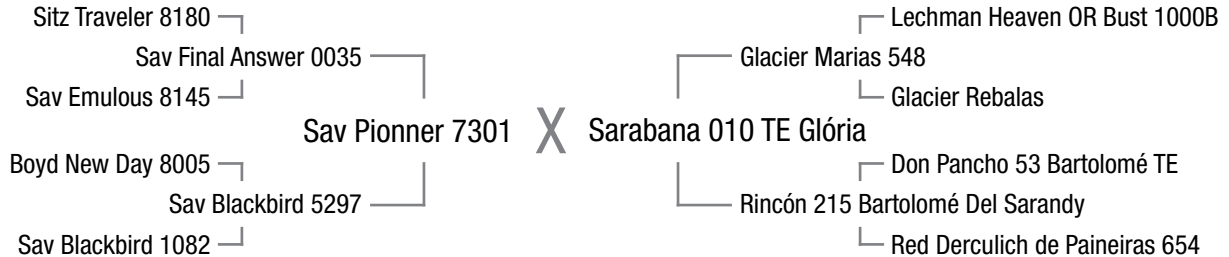
Comprador:.....Valor:.....

3E Agropecuária

3E Delta A 504

HBB: 151957 - **Nasc.:** 30/01/2011

Lote
21



Fêmea com 17 meses, linda, profunda e muito equilibrada, outra promessa de sucesso em pista, vem com prenhez de 5 meses, do já famoso 3E ESPETO, touro contratado pela CRV Lagoa e filho da grande ESPOLETA. Tem em sua genética, seu pai Pioneer e sua mãe, a Rincon Sabarana Gloria 10, que é irmã inteira do Brother (bi-grande campeão nacional) e que tem várias filhas já campeãs em pistas. Esta fêmea promete grandes prêmios, em Rio Preto 2011, já foi campeã de categoria e agora, já mostrando sua ótima fertilidade, já entrou no quinto mês de gestação aos 17 meses apenas.

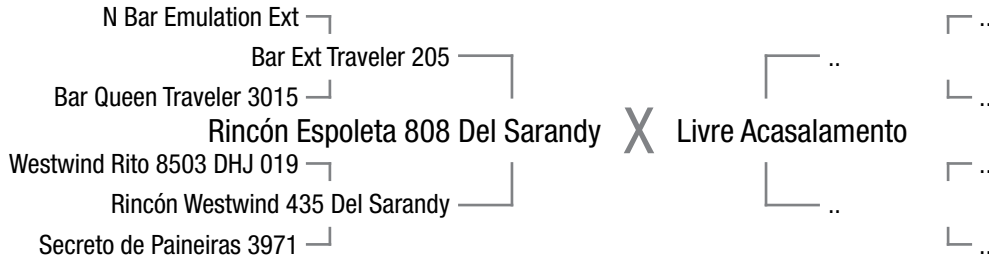
Comprador:..... Valor:.....

3E Agropecuária

Lote

Rincón Espoleta 808 Del Sarandy x Livre Acasalamento

22



Fêmea com 07 Grande-campeonatos, foi Bi-Grande Campeã em Londrina 2007 e 2008, Bi-Grande Campeã em Itapetininga 2007 e 2008, Grande Campeã FEICORTE 2008, Grande Campeã em Araçatuba 2008 e Grande-Campeã em Rio Preto 2008, e aos 8 meses, em 2006, foi Reservada Grande Campeã de Londrina. Esta fêmea de grande expressão e sucesso na raça Angus, possui características que nos encantam, pois tem um volume excepcional, tem feminilidade, profunda e uma expressão racial que nos mostra como deve ser uma fêmea ANGUS. Tem atualmente 02 filhos na CRV-Lagoa, touro 3E Espeto contratado e 3E VIETNÃ, um dos ganhadores do CP 2010, também contratado pela Lagoa. Sua filha, 3E EXPLOSIVA, comprada no leilão PRIME 2011, pela Cabanha da Maya, foi a campeã da FEICORTE de pais e mães nacionais. Genética que uma cabanha merece ter. Touro para esta prenhez é de livre acasalamento.

Comprador:.....Valor:.....

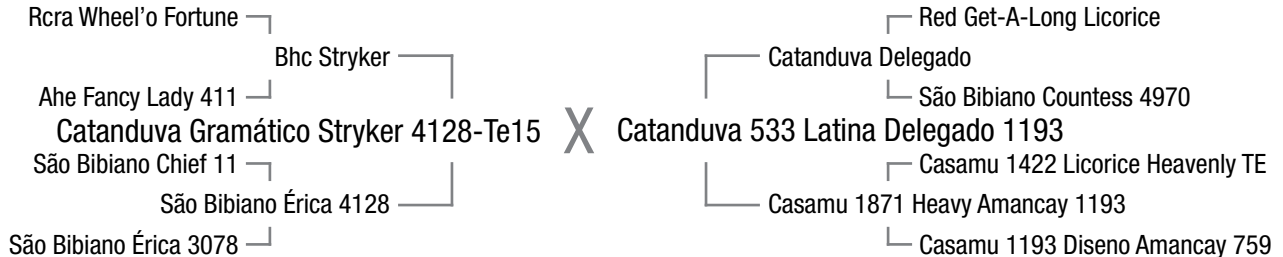


Cabanha Catanduva

Catanduva TE 420 Uveira Gramático 533

Lote
23

HBB: 150953 - **Nasc.:** 07/07/2010



UVEIRA, traz o sangue que ajudou a construir a base genética da Catanduva. Seu pai, Catanduva Gramático, é um dos principais touros da história de seleção da Catanduva, sendo pai e avô consagrado, com inúmeros filhos e netos destacados, como Catanduva Mandala, Don Francisco Carol, Catanduva João Alano, Catanduva Urbano, Reconquista Lagoa, entre tantos outros. É próprio irmão de Catanduva Impala, mãe da Grande Campeã Nacional em 2011 e Grande Campeã da Expointer em 2011, Maya Florida. Já sua mãe é Catanduva Latina, uma das principais doadoras da Catanduva, Grande produtora de embriões, mãe da fêmea destaque do Fórum Mundial de Angus no Canadá em 2009, WUF Miss Brasil.

Vem prenhe de Quebrantador, Reservado de Grande Campeão de Palermo, sendo uma ponte genética para N Bar Emulation EXT, já com progênie comprovada, como BB Don Quixote, Campeão Terneiro e Terceiro Melhor Macho da Expointer 2010. Data da IA: 05/03/2012.

Comprador:.....Valor:.....

Cabanha Corticeira

LC Ufá U98 Hornero

Lote
24

TAT: U98 - **Nasc.:** 01/09/2011



Um dos destaques da Corticeira, terneira inédita nas pistas, de muita beleza racial e irretocável carcaça.

Filha de Três Marias Hornero, melhor avô materno por anos consecutivo na Argentina, pai da lenda viva Zorzal, também destacamos a produção de suas filhas, sendo várias delas parte do seletor grupo de doadoras TOP na Três Marias.

Sua mãe é destacada doadora na Corticeira, possui em seu pedigree genética de Strycker, touro americano com destacada produção e DEPs.

Comprador:..... Valor:.....



Cabanha Feliz

Feliz Eco 312 Black Tanity HRT

Lote
25

HBB: 151321 - **Nasc.:** 10/04/2011



A Cabanha Feliz ,coloca à venda esta exeptional terneira, inédita em pistas, exclusivamente para o Prime Angus.

Extrema feminilidade, aliada à uma combinação genética para pista e conformação de carcaça. Na linha alta, traz diretamente o touro americano SAV Heritage, touro que tem um comprimento impressionante e é TOP 1% para peso à desmama, peso ao ano, peso de carcaça na progênie e valor de confinamento.

Na linha baixa, vem com o touro vermelho Argentino Brigadier, cuja progênie tem extrema precocidade, além de excepcionais resultados em pistas de julgamento.

Comprador:.....Valor:.....



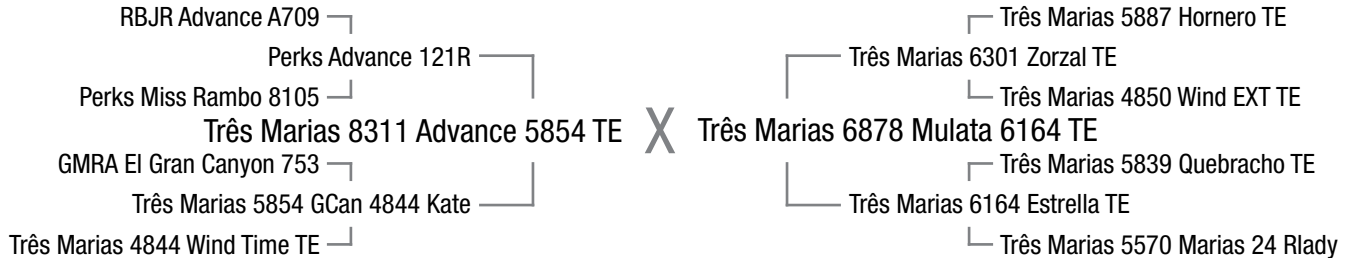
Cabanha Maufer

Lote

Maufer TEI 051 Mulata Advance Dengosa

26

HBB: 149783 - **Nasc.:** 16/09/2011



Fora de série, alm da beleza racial desta destacada terneira, primeiro prêmio da Expoutono 2012, tem em seu pedigree, a consistência dos pais, que começo a citar. Por mãe, Três Marias Mulata, Reservada Grande Campeã Nacional, filha de Três Marias Zorzal, Grande Campeão de Palermo, sua mãe Três Marias Estrella, irmã inteira de Três Marias Payador, Reservado Grande Campeão Nacional, filha de Três marias Quebracho, Bi-Grande Campeão de Palermo, portanto Mulata é irmã inteira de Três Marias Candombe, Grande Campeão de Palemo.

Seu pai, Três Marias Trapiche, filho de Advancer, na 5854, doadora TOP da Três Marias, mãe de Três Marias Katy, Grande Campeã Nacional 2008. Genética irretocável nesta terneira espetacular.

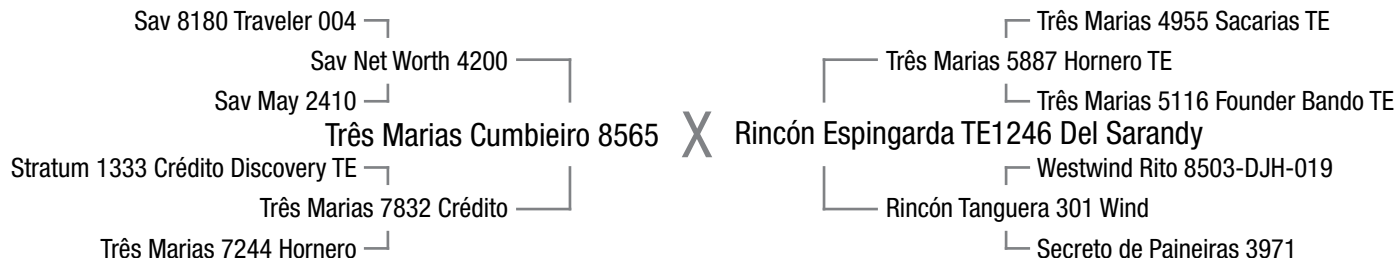
Comprador:.....Valor:.....

Cabanha Rincón Del Sarandy

Rincón Âncora TE 1910 Del Sarandy

Lote
27

HBB: 150714 - **Nasc.:**30/09/2011



No Prime 2012, a Rincon del Sarandy traz à pista Âncora, a primeira filha de Três Marias Cumbieiro nascida no Brasil. Cumbieiro, foi nada menos que Res. Grande Campeão de Palermo em 2011 e está listado para retornar à mesma exposição em 2012, com muitas possibilidades de ter um excelente desempenho. Usado em grande escala na Rincon del Sarandy e na Corticeira no último ano, sua progênie apresenta uma qualidade e uniformidade só encontrada antes nos filhos do lendário Zorzal. Na veia materna, Âncora, possui Rincon Espingarda 1246, Res. Campeã Terneira Maior da Expointer 2008, uma das doadoras TOP do nosso plantel. Espingarda têm em sua progênie animais como Rincon Promotora 1671, um dos destaques do Selo Racial Reserva Especial 2011, adquirida por Erik Evandro Donatto, e Rincon Armani 1532, TOP 5 da nossa geração de machos 2009. Uma excelente oportunidade pra quem quer largar na frente, adquirindo genética inédita com muita consistência. Não perca!

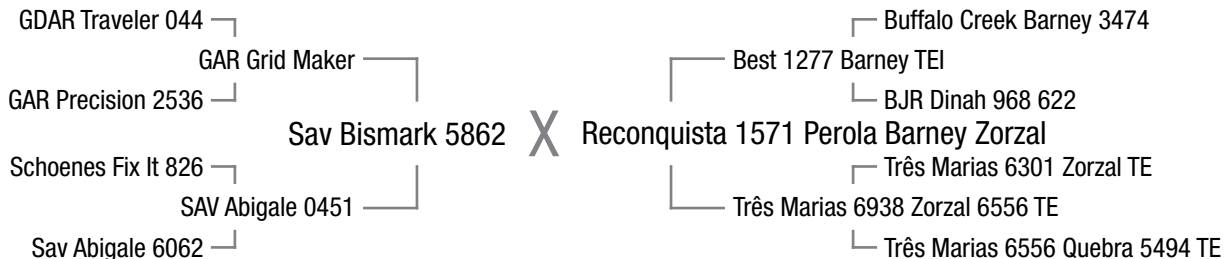
Comprador:.....Valor:.....

Reconquista Agropecuária

Reconquista 1975 Sintonia Bismarck Dynamo

Lote
28

HBB: 151662 - **Nasc.:** 20/07/2011



Reconquista SINTONIA, ela é exatamente como o nome traz a sintonia entre a ótima conformação e força, com a feminilidade e beleza racial. Possui grande potencial para as pistas. A mãe, é embrião importado da Três Marias, fêmea que traz em seu pedigree sangues consagrados da JEFA e ZORZAL. Seu pai, SAV Bismark, foi pai do ano nos USA em 2011. Ótima oportunidade de adquirir uma fêmea de genética consistente!

Comprador:..... Valor:.....

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/ REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) /

produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá



autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes

da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para

a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado

junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irreatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto

Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de

compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LEILÃO
Prime Angus

PAIXÃO POR EXCELÊNCIA

13 de junho de 2012 • quarta-feira • 20h
Centro de Exposições Imigrantes - Tatersal 1 - São Paulo/SP

Promotores



(14) 3769-1075



(17) 8117-2555



(35) 3452-0828



(51) 3662-7700



(17) 8122-0708

Durante



Luis Felipe
Cassol

(55) 9915-4959

Assessoria



(51) 9904-3356
(51) 9835-8100

Transmissão



Lances (43) 3373-7000



Leiloeira



(11) 3872-5777

Agência



(18) 3621-7950